
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE
CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO
POR MEIO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - SEMEC, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fulcro no Art. 81 Inc. VI da Lei Orgânica do Município, faz as seguintes considerações,

CONSIDERANDO os contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020 – SEMEC, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cantá por intermédio da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que, para ênfase e de forma redundante o Município de Cantá, de acordo com prévia autorização, realizou o Processo Seletivo de 2020, visando suprir a falta de servidores públicos na Secretaria Municipal de Educação, necessários à efetivação e execução do Calendário Escolar Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2022/PMC/SEMEC/GAB, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a contar 17 de janeiro de 2022, o Contrato Temporário firmado por meio do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020 – SEMEC, celebrado entre a Prefeitura Municipal Cantá por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a senhora **RAQUEL DE JESUS SILVA**, Professor Nível I, do Quadro Temporário/Seletivo de 2020.

Art. 2º - A rescisão de que trata o artigo anterior, dar-se pelo fato de que a citada professora encontrava-se de Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, e esse benefício foi encerrado no dia 15/01/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:A9E0367E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 08/02/2022. Edição 1577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>